LEI Nº 3.146 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) com alterações no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária: (Redação dada pela Emenda nº 13/2016)

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1.054 – Ampliação e Reforma do Estadio da Maristela
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 70.000,00
Fonte 01 – Tesouro

Art. 2º. – A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), será coberto conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulações nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0013.1049 – Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas
4.4.90.51.00.222 – Obras e Instalações - R$35.000,00
Fonte 01 – Tesouro
15.452.0013.1069 – Desapropriação de Área de Interesse Público
4.4.90.61.00.224 – Aquisição de Imóveis - R$35.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Total da anulação - R$ 70.000,00

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2016, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de junho de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 27 de junho de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo